Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/11/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 482 DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Ação Comunitária, solicitando as seguintes informações acerca do Salão Comunitário do Bairro Guarujá, localizado na Rua das Orquídeas:

1. Esse salão comunitário possui autorização do Poder Executivo Municipal para estar funcionando? Se sim, encaminhar cópia da autorização;

2. Esse salão comunitário já foi notificado e lacrado pela Prefeitura de Cascavel (Protocolo nº 2015/22641 e Auto de Infração 16064/2015), quais foram às medidas tomadas e que levaram a Prefeitura a interditar esse local?

3. Os responsáveis pelo Salão Comunitário receberam quaisquer informações da Prefeitura autorizando a abertura e consequentemente retirar o lacre? Se sim, encaminhar cópia da referida autorização;

4. Em não havendo autorização da Prefeitura para funcionamento deste salão, quais medidas a Prefeitura está tomando para impedir a abertura do mesmo? Uma vez que o uso deste salão é constante?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de novembro de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Recebi em meu gabinete vários moradores do Bairro Guarujá (abaixo assinado anexo), nos cobrando providências quanto ao uso irregular do salão comunitário daquele bairro. Conforme documentos e fotos que apresentaram, esse salão comunitário não poderia estar aberto, sendo usado por quem quer que seja. Porém, a realidade é outra, o salão é usado e de forma que está criando problemas para os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

As pessoas que se utilizam do salão estão causam problemas para os moradores, pois, são festas até altas horas, som em volumes altíssimos, fora dos padrões de decibéis, entre outros fatores, consumo exagerado de bebida alcoólica. Tudo isso, levado a bagunças generalizadas.

Porém, o que mais chama a atenção, é o fato de que esse salão comunitário está interditado pela Prefeitura. E mesmo assim, pessoas estão utilizando-o. Como pode?

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência aos moradores daquela região que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA